



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

"Aprova as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2011"

O PRESIDENTE DA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMUGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

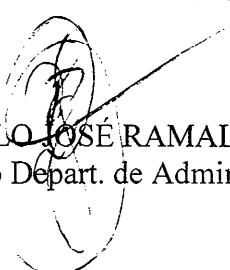
Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2011, na forma do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado no Processo nº TC-1333/026/11, com exceção dos atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014.


Ver. ARTUR DEL RIO CONDOTTÀ
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de fevereiro de 2014.


PAULO JOSÉ RAMALHO
Diretor do Depart. de Administração